



Câmara Municipal de Adrianópolis  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

**DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024**

**Súmula: “Dispõe sobre a Concessão de  
Título de Cidadão Honorário e dá outras  
providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 35 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede o título de cidadão honorário ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A outorga hora concedida se fará em local e data apazada pelo Presidente desta Casa de Leis.

**Artigo. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 26 de fevereiro de 2024.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal